



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 633, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede prorrogação de prazo para conclusão das atividades relativas ao afastamento da professora CARMEN ROSELAINÉ DE OLIVEIRA FARIAS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 014/2023 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031776/2021-47

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da professora CARMEN ROSELAINÉ DE OLIVEIRA FARIAS, para estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, tendo sido concedido inicialmente o prazo de março de 2022 até fevereiro de 2023, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Por omissão da Resolução nº 053/2017 deste Conselho, que trata sobre o assunto, e por haver sido concedida a prorrogação de prazo, pela UFSC, para a finalização das atividades de pesquisa da citada professora, este Conselho também concedeu prorrogação até 20 de setembro de 2023, sendo que, após 60 (sessenta) dias da entrega das atividades à UFSC, deverá ser apresentado a esta Universidade o certificado de conclusão do estágio pós-doutoral emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE